



MARCO  
MACIEL

**JUSTIÇA E EQÜIDADE:**  
**Ruy Barbosa e Joaquim Nabuco**

1999

# JUSTIÇA E EQÜIDADE:

Ruy Barbosa e Joaquim Nabuco

De um patrono, mais do que um agradecimento, exige-se um reconhecimento aos que nos honraram com tão generoso gesto. Duplamente reconfortado, evocamos o fato de que esta Turma conclui o curso num momento de incertezas e dúvidas, porém pleno de esperanças e expectativas geradas pelo desabrochar do terceiro milênio da era cristã e da celebração dos 500 anos do nosso descobrimento. A ocasião é propícia, também, para registrarmos algumas outras singularidades.

Estamos comemorando, neste significativo ano de 1999, o sesquicentenário de duas grandes expressões do direito nacional - Ruy Barbosa e Joaquim Nabuco. Não estamos nos referindo, neste ponto, apenas a duas personalidades que deixaram marcas profundas em nossa evolução histórica, como paladinos da liberdade. Tão importante quanto a contribuição que deram à luta pelas liberdades públicas, é o exemplo que continuam a oferecer a todas as gerações de brasileiros, na defesa dos direitos humanos, do primado do direito, da primazia da justiça, da lei e dos postulados democráticos.

Ruy não é só o jurista, o doutrinador e o advogado militante. É, igualmente, o formulador político, no exercício de uma notável vocação para a vida pública. Fez da tribuna parlamentar um instrumento de luta na construção de uma nova ordem política e muito concorreu para duas grandes conquistas pátrias: a República e a Federação. Ninguém mais do que ele, como artífice da Constituição de 1891, empenhou-se para dotar o Judiciário dos atributos de independência e das garantias essenciais, requisitos sem os quais a democracia perece. Como advogado e político, teceu, sabiamente, a doutrina brasileira do "habeas corpus", ampliando esse instituto jurídico, de tanta tradição no mundo ocidental, a uma dimensão que não tínhamos conhecido anteriormente. A densidade de sua vida, porém, não se limitou ao âmbito dos tribunais, ou aos recintos do Parlamento. Sua atividade jornalística é reconhecida como a de um pedagogo que ensinou os valores éticos do direito, inclusive doutrinando sobre o tema como representante brasileiro na Conferência de Haia.

A cultura jurídica, demonstrada na elaboração do Código Civil, obra que ainda hoje persiste e sobrevive, testemunha a sua competência ao lado do grande civilista que foi Clovis Bevilacqua. Tão ampla e diversificada atuação, completa-se

com a figura de estadista e líder de um dos maiores movimentos do País, a campanha civilista – em que se converteu a sua postulação à Presidência da República. O caráter pedagógico que imprimiu a essa exemplar jornada e a tantas outras manifestações, pode ser observado no texto lapidar, “Oração aos moços”. Ruy, mais do que qualquer outro político brasileiro, conheceu momentos de glória e reverses. Mas nunca renunciou a duas características que marcam a dimensão de seu devotamento ao País: a crença no Brasil, na sua capacidade de mobilização e no idealismo dos jovens para promover as mudanças reclamadas. A mensagem do Jurista expressa a força imanente com que a Nação sempre contou nos caminhos das transformações criadoras, de que todos dependemos para o aperfeiçoamento das nossas instituições e do nosso desenvolvimento.

O exemplo de Ruy nos traz à lembrança a trajetória não menos exitosa de Nabuco, em cuja vida é difícil distinguir qual o maior dos lauréis conquistados: se o de escritor, historiador, diplomata e ensaísta ou de homem público devotado à mais nobre de todas as causas, a da abolição, da qual foi defensor e missionário por todos reverenciado e reconhecido. A sua origem aristocrática, soma-se a elegância do seu espírito delineada em bela página da nossa literatura - no esboço biográfico de seu livro “Minha Formação”. Nabuco manteve sua fidelidade ao Império, diferentemente de Ruy, que, desde cedo, se aliou ao ideário republicano. Essa postura, contudo, não o impediu de que, como diplomata, servisse ao seu País, de forma exemplar, na República, tanto como advogado brasileiro nas questões de arbitramento dos limites de nossas fronteiras, como na qualidade de representante do País na Inglaterra e nos Estados Unidos.

Embora com trajetórias tão distintas, Ruy e

*“A mensagem do jurista expressa a força imanente com que a Nação sempre contou nos caminhos das transformações criadoras, de que todos dependemos para o aperfeiçoamento das nossas instituições e do nosso desenvolvimento.”*

# JUSTIÇA E EQÜIDADE:

## Ruy Barbosa e Joaquim Nabuco

Nabuco protagonizaram um dos momentos mais criativos da nossa evolução histórica, ao edificarem os fundamentos da nossa política externa. A dedicação de ambos à vida pública seguiu, aliás, uma tradição do Império, em que os profissionais de direito tiveram um papel preponderante na consolidação das nossas instituições políticas. Eles continuaram a missão, moldando, no caso de Ruy, o modelo republicano e federativo de caráter presidencialista que se cristalizou ao longo do século XX. A ação de Ruy e Nabuco não se exerceu somente através de mandatos legislativos que se tem constituído, há tempos, no caminho do aprendizado da vida pública dos nossos grandes estadistas. Ela se desdobrou, igualmente, na imprensa, na medida em que o jornalismo sempre foi uma extensão necessária da atividade política.

E nisso reside a marca indelével dessas duas vidas paralelas. Aliás, a presença dos advogados nas tribunas do Judiciário e do Congresso Nacional foi fator decisivo para que se estabelecesse, desde os pródromos de nossa vida republicana, uma sólida tradição de respeito à liberdade de manifestação do pensamento, de que a liberdade de imprensa é uma consequência necessária, embora não suficiente. Nem mesmo a imensa diversidade brasileira superou esse traço marcante de nossa evolução histórica. A luta pelo aprimoramento institucional do País revela-se, com maior ênfase, no magistério de ambos que, através da Ciência Jurídica, verberaram na defesa dos direitos civis numa sociedade tão desigual e sob inúmeros aspectos injusta.

A questão ética do direito e da política, ainda figura, neste fim de século, como um dos maiores desafios da humanidade. Muitas das carências do sistema judicial do País, cuja busca de eficiência é indispensável para tornar mais equânime a democracia, decorrem, em grande parte, da ausência de um fundamento ético que compatibilize a filosofia do direito contemporâneo e as práticas judiciais aos novos e crescentes desafios, mormente os decorrentes do fenômeno da globalização.

Ruy e Nabuco testemunharam o ocaso do Império e os albores da República. Pioneiros do pensamento liberal na ciência jurídica e na política, eles anteciparam o debate com que hoje novamente nos defrontamos: o de dar um sentido ético às duas mais importantes atividades da organização social - a política e o

direito. Ruy defendeu os pressupostos da liberdade e da justiça como valores vitais da humanidade em sua pregação por mais amplas garantias para o exercício da cidadania. Nabuco postulou a igualdade como fundamento da justiça e da liberdade. Se considerarmos os pensamentos desses dois homens públicos que honraram a história nacional, vamos concluir que estavam antevendo as proposições da moderna teoria liberal do direito, que elege o princípio da equidade como agente transformador, exigido pela sociedade deste século e do próximo milênio para que possa sobreviver sem iniquidades, com justiça e menos desigualdade.

Ruy entendeu, obstinadamente, que a postergação da justiça é a pior das injustiças:

*"Tratar com desigualdade a iguais,  
ou a desiguais com  
igualdade, seria desigualdade  
flagrante, e não igualdade real".*

Nabuco, com a sua pregação pelo fim da discriminação, foi mais além, ao preconizar que sem igualdade de oportunidades não existe nem justiça nem liberdade. Para ele, a abolição, na verdade, não significou para os escravos a igualdade em relação aos cidadãos que nunca haviam sido submetidos à mesma condição. No livro "Minha Formação", afirma que o triunfo da abolição não foi seguido

*"... de medidas complementares em benefício dos  
libertados, nem  
de um grande impulso interior, de renovação da  
consciência pública".*

*"A questão ética do direito e da política, ainda figura, neste fim de século, como um dos maiores desafios da humanidade."*

*"O direito, a lei e a justiça devem promover, proteger e garantir a liberdade e a igualdade de oportunidades para que haja harmonia, coesão e solidariedade social."*

# JUSTIÇA E EQÜIDADE:

Ruy Barbosa e Joaquim Nabuco

No mundo complexo em que vivemos, onde a política deve ser necessariamente o mecanismo para harmonia do conflito, da diversidade e da diferença, temos que distinguir a lei, meio e instrumento, do direito, fim e objetivo. Do mesmo modo, não podemos confundir o direito com a busca do seu fundamento, que é a justiça, cujo princípio moral é a eqüidade. Não se deve, pois, contentar somente com a forma, desprezando a substância, com os meios e não com os fins. Isso tem gerado, nos dias de hoje, excesso de formalismo, fazendo, como já advertia Ruy, com que garantias ou procedimentos aparentemente formais levem à postergação e à própria negação da justiça.

Dai a exortação a cada um dos formandos no sentido de vencerem o desafio de humanizar o direito como forma de dar à justiça a plenitude da eqüidade, sem a qual não existe a igualdade de oportunidades. Essa é a crise do direito contemporâneo, de que também padece a política, quando se dissocia dos meios e fins de seus fundamentos, que são a liberdade e a igualdade. O direito, a lei e a justiça devem promover, proteger e garantir a liberdade e a igualdade de oportunidades para que haja harmonia, coesão e solidariedade social. Desejamos destacar, aqui, o significado da denominação que os formandos emprestaram a esta Turma – “Justiça e Eqüidade”. O nome sinaliza a preocupação dos concluintes com duas aspirações maiores da sociedade e motivou precedentemente o ideário de Ruy e Nabuco.

Estamos certos, portanto, de que os caros formandos terão, sempre, presente na vida profissional o exemplo desses estadistas. Não temos razões para ser pessimistas ou conformistas, em face das dificuldades com que nos defrontamos. Outras gerações enfrentaram obstáculos e ameaças mais graves. Vivemos tempos de normalidade política e de construção de paz social. Adversidades econômicas, reveses políticos e mudanças jurídicas são desafios cotidianos de todas as nações. Somos um País de enorme tradição pacifista. A despeito de duas grandes guerras e conflitos ideológicos, que causaram a destruição de milhões de seres humanos, o mundo hoje se caracteriza por maior integração em função da interdependência dos países. Não queremos dizer com isso que seja mais justo. Porém, é preciso reconhecer que os dias atuais incorporam como valores universais a defesa dos direitos humanos, o esforço pela erradicação da miséria e a defesa do patrimônio

comum da humanidade, representado pelo equilíbrio e a sustentabilidade dos recursos naturais e do meio ambiente.

Lembremo-nos de que o Brasil do século XX é o País de mais contínuo crescimento econômico entre as nações, apesar dos surtos de recessão a que periodicamente estamos sujeitos, das desigualdades que, ainda, e infelizmente, marcam a fisionomia social de nossa Nação. O papel das gerações que nos antecederam foi o de manter as condições políticas para que essa evolução se processasse de forma promissora. O desafio da geração atual é o de continuar a tarefa para tornar o País mais equânime, mais igualitário e mais solidário.

Temos sido capazes de garantir a prosperidade. Cabe-nos, agora, assegurar a igualdade de oportunidades. Essa tarefa deve ser, também, dos bacharéis da "Turma Justiça e Equidade", uma vez que poucas profissões têm um espectro tão amplo de ação como a que abraçaram. É, pois, importante que no exercício da advocacia, da magistratura, do ministério público, da política, da diplomacia e de tantas outras áreas, possam concorrer para a edificação de uma sociedade mais democrática, desenvolvida e, sobretudo, justa e feliz.

*Discurso proferido na solenidade de formatura da Turma "Justiça e Equidade", do Curso de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília, em 12 de março de 1999.*

*"O desafio da geração atual é o de continuar a tarefa para tornar o País mais equânime, mais igualitário e mais solidário."*

*"É, pois, importante que no exercício da advocacia, da magistratura, do ministério público, da política, da diplomacia e de tantas outras áreas, possam concorrer para a edificação de uma sociedade mais democrática, desenvolvida e, sobretudo, justa e feliz."*

Marco Maciel foi eleito, em 1994, e reeleito, em 1998, vice-presidente da República na chapa liderada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Elegeu-se senador por Pernambuco sucessivamente em 1982 e em 1990, exercendo na referida Casa relevantes funções, inclusive as de líder de seu partido, o PFL. Foi deputado federal por duas legislaturas, tendo presidido a Câmara Federal e a Fundação Milton Campos de Estudos e Pesquisas Políticas. Convidado por Tancredo Neves, foi Ministro da Educação no Governo José Sarney. A seguir, ocupou o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Governou o Estado de Pernambuco (1979/1982) depois de ter exercido o mandato de deputado estadual, ocasião em que desempenhou as funções de líder do governo na Assembléia Legislativa.

Em meio às suas atividades acadêmicas, presidiu o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pernambuco e a União dos Estudantes de Pernambuco. É advogado e professor titular (licenciado) de Direito Internacional Público na Universidade Católica de Pernambuco.

Entre os projetos de sua iniciativa na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, destacam-se os que resultaram na lei que fixa normas para engenharia genética e regula a liberação de organismos geneticamente modificados (clones); e o que trata da arbitragem para dirimir litígios.

Escreveu os livros *Vocação e Compromisso* (1982, José Olympio Editora); *Educação e Liberalismo* (1987, idem); e *Liberalismo e Justiça Social* (1987, Instituto Tancredo Neves). Nasceu no Recife em 21/7/40 e é casado com Anna Maria Ferreira Maciel. Tem três filhos e dois netos.